

CENTRO DE ESTUDOS OCTAVIO DIAS DE OLIVEIRA

CNPJ: 06.152.582/0001-08

CENTRO UNIVERSITÁRIO GOYAZES



**POLÍTICA DE ESTÁGIO DOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO NA
MODALIDADE A DISTÂNCIA**

TRINDADE – GO

POLÍTICA DE ESTÁGIO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

1. Apresentação

Neste documento são apresentadas as diretrizes que norteiam a Política de Estágios dos cursos de graduação na modalidade a distância do Centro Universitário Goyazes.

Estágio Supervisionado é o conjunto das atividades de ensino-aprendizagem relacionadas ao meio social, profissional, cultural e didático-pedagógico, proporcionadas ao aluno pela participação em situações reais de vida e trabalho, realizado na comunidade em geral e junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado.

A Lei nº 11.788, de 25-09-2008, constitui-se no ponto de partida para a regulamentação dos estágios nas Empresas e nas Instituições de Ensino, estabelecendo claramente as obrigações destas últimas em relação aos estágios de seus acadêmicos.

O estágio, seja obrigatório ou não obrigatório, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

- I.** Matrícula e frequência regular do acadêmico em curso de graduação do Centro Universitário Goyazes;
- II.** Celebração de termo de compromisso entre o acadêmico, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;
- III.** Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

Neste contexto, cabe ao Centro Universitário Goyazes:

- I.** Celebrar termo de compromisso com o acadêmico ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação docente do estudante e ao horário e calendário acadêmico;

- II.** Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do acadêmico;
- III.** Indicar professor supervisor, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- IV.** Exigir do acadêmico a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
- V.** Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- VI.** Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus acadêmicos;
- VII.** Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

O plano de atividades do estagiário, elaborado em acordo das 3 (três) partes a que se refere o inciso II do caput do art. 3º da Lei nº 11.788/2008, será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.

Neste processo, é importante ressaltar que todos os envolvidos na atividade de estágio, bem como as instituições envolvidas, são beneficiados. Para o discente, o estágio é um fator significativo na sua formação profissional, por proporcionar a interação com a realidade da sua profissão futura e a complementação prática do aprendizado acadêmico. Para a Unidade Concedente de estágio, há uma contribuição prática e efetiva por meio da atuação do discente em prol do desenvolvimento da mesma. Para o Centro Universitário Goyazes, por colaborar com a efetividade da formação que ela oferece. E para o docente, pela oportunidade de orientar, conduzir e avaliar na prática as teorias adquiridas em sala de aula, dando a ele o retorno do processo ensino-aprendizagem.

2. Dos objetivos

A Política de Estágio Supervisionado dos Curso de Graduação na Modalidade a Distância do Centro Universitário Goyazes tem os seguintes objetivos:

2.1. Objetivo geral

Apoiar e garantir a realização do Estágio Supervisionado, sistematizando-o e promovendo a integração entre o processo formal do ensino e sua complementação prática, através de treinamento nas empresas, em organizações públicas ou privadas.

2.2. Objetivos específicos:

- Contribuir para a atualização permanente das matrizes curriculares dos cursos, através da integração da comunidade acadêmica com as empresas e com outras instituições.
- Proporcionar ao aluno a oportunidade de desenvolver sua capacidade profissional, sob orientação de supervisores credenciados na empresa, em outras Instituições e no próprio Centro Universitário Goyazes.
- Esclarecer o papel de cada um no processo, à luz das diretrizes internas e da legislação.
- Contribuir para a melhoria do processo ensino-aprendizagem.
- Facilitar, através dos procedimentos, o desenvolvimento do estágio de forma clara, simples e objetiva.
- Avaliar de forma prática a formação acadêmica recebida pelos docentes durante o curso.
- Facilitar o provimento de profissionais qualificados.

3. Da contextualização

No Centro Universitário Goyazes, o Estágio Supervisionado é tido como um momento primordial na graduação, permitindo ao aluno o contato mais próximo com a futura profissão, a inserção em situações práticas de ordem técnica, científica e sócio-cultural, a integração da aprendizagem teórica com o contexto profissional. Ao campo de estágio, essa prática oferece a possibilidade de acolher pessoas com

novas técnicas e idéias, assim como a integração Centro Universitário, Empresas e Comunidade.

4. Dos procedimentos de acompanhamento, cumprimento e registro do Estágio Supervisionado nos Cursos de Graduação na Modalidade a Distância do Centro Universitário Goyazes

O Estágio Supervisionado no Centro Universitário Goyazes deve ser entendido como uma atividade curricular de base eminentemente pedagógica, que se constitui em experiência de ensino-aprendizagem orientada para a competência técnico-científica, em ambiente de trabalho, que propicia condições para a aquisição de maiores conhecimentos e experiências no campo profissional.

E mais, o Estágio Supervisionado deve propiciar vivência de situações reais de aplicação dos conhecimentos adquiridos, analisando-os, criticando-os, avaliando-os e replanejando ações coerentes com a realidade profissional; associando teoria e prática, visando a uma formação atualizada e condizente com a realidade. Também deve estimular o questionamento e promover a integração do Centro Universitário Goyazes com a comunidade, através de vivência profissional em ambientes genuínos de trabalho.

No sentido de salvaguardar a especificidade de cada curso, os temas pertinentes ao Estágio Supervisionado (formação específica, organização e avaliação) ocorrerão em consonância com as diretrizes curriculares, projeto pedagógico, planos de ensino do professor em cada curso, em articulação com os demais documentos da Instituição.

A responsabilidade pelos estágios realizados deve ser de todos os atores envolvidos no processo, quais sejam o Coordenador de Curso, o Supervisor Geral de Estágio, os Professores Supervisores, os Preceptores e os Estagiários, que, em conjunto, devem zelar pela qualidade das atividades desenvolvidas.

São de responsabilidade da Supervisão Geral de Estágios do Centro Universitário Goyazes, com a colaboração efetiva das Coordenações de Cursos, os procedimentos administrativos das atividades de Estágio Supervisionado.

Somente será considerado como atividade regular do acadêmico o Estágio previsto na matriz curricular e precedido de matrícula acadêmica. E ainda, que tenha

sido firmado um instrumento legal entre o Centro Universitário Goyazes e a Unidade Concedente, o Termo de Convênio sem ônus para as partes, resguardado a cobertura por seguro de acidentes pessoais e o preenchimento do Termo de Compromisso de Estágio.

Sem a observância desses quesitos, nenhum Estágio Supervisionado pode ser iniciado. Compete ao acadêmico, na escolha do campo de estágio e da atividade a ser desenvolvida, estar atento às observações de que deverá abordar tema de pertinência à área do seu curso e ser orientado por um professor supervisor devidamente qualificado.

A avaliação do Estágio Supervisionado visa a verificar se os objetivos propostos na elaboração do Plano de Estágio foram atingidos pelo acadêmico estagiário. As formas de avaliação do Estágio Supervisionado são descritas no Projeto Pedagógico do Curso e no Plano de Ensino da Unidade de Estudo Estágio Supervisionado de cada curso.

No caso de não aprovação no Estágio Supervisionado, não haverá aproveitamento de carga horária. O acadêmico reprovado repetirá, integralmente, o Estágio Supervisionado na condição de dependência. A reprovação poderá acontecer pelos seguintes motivos: não realização do Estágio Supervisionado; não cumprimento da carga horária; descumprimento do prazo para entrega do relatório de estágio e obtenção de conceito insuficiente na Unidade de Estágio Supervisionado.

5. Considerações finais

Com a Política de Estágio Supervisionado, o Centro Universitário Goyazes visa a propiciar um campo de experiências e conhecimentos que venha possibilitar a articulação teórico-prática e estimular a ansiedade intelectual de seus acadêmicos.

Na sua prática, deve possibilitar o desenvolvimento de habilidades, hábitos e atitudes pertinentes necessárias à aquisição de novas competências profissionais; incentivar o interesse pela pesquisa e pelo ensino, as bases destas novas competências. Neste sentido, estará colaborando para o exercício do papel profissional e da cidadania plena, por criar um espaço de transição entre a vida

acadêmica e a vida profissional, atenuando o impacto dessa transformação, base de emancipação e autonomia.

Benigno Alberto Moraes Rocha
Pró-Reitor Acadêmica

Hederson Pinheiro de Andrade
Supervisão Geral de Estágio